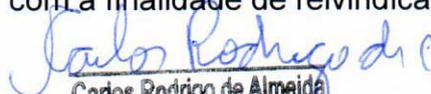


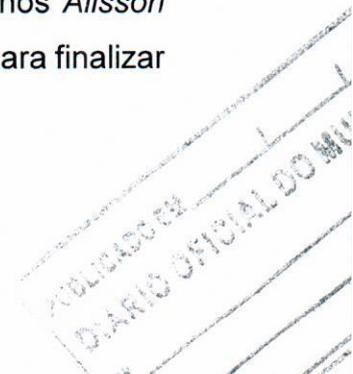


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino.* Havendo, portanto, o número regimental de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. O Vereador *Juarez da Silva Barreto*, justificou sua ausência através de declaração por escrito. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada com ressalva a ata da Sessão anterior. Correspondências recebidas do Prefeito: - a Mensagem n.º 021/2022 e 022/2022, ambas do Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal; - os Requerimentos n.º s 044/2022 e 046/2022, subscritos por diversos Vereadores; - a Indicação n.º 122/2022, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos; – os Pareceres n.º s 13/2022, 14/2022 e 15/2022, todos da Comissão de Obras e Serviços Públicos; - os Pareceres n.º s 40/2022 e 41/2022, ambos de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e - os Projetos de Lei n.º s 021/2022 e 022/2022, ambos de autoria do Poder Executivo. Houve entrega de uma Moção de Congratulação para o Centro de Educação Especial Brisa (APAE de Itaporã-MS) e seus alunos, por proposição do Vereador Adriano Martins dos Santos. Fez Uso da Palavra devidamente autorizada a Ilma. Sr.ª *Lucilene Boni Dias* – Diretora Pedagógica, para falar sobre a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de 2022, para divulgar a importância da LBI (Lei Brasileira de Inclusão) e também fez a leitura de um texto que foi enviado pela Federação com o tema *Superar Barreiras para garantir a Inclusão*, em seguida também fizeram Uso da Palavra os autodefensores da APAE, os alunos *Alisson Silva e Karina Ferreira*, com a finalidade de reivindicar seus direitos e para finalizar


Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS



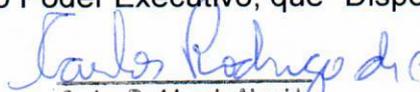


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

a recepção aos alunos da APAE, foi realizado um breve intervalo. Estavam presentes acompanhando a sessão cerca de 60 pessoas da Instituição entre eles alunos, professores e Diretora. *Lista Especial do Grande Expediente:* Não Houve.

ORDEM DO DIA: Foram discutidos e aprovados por unanimidade em único turno de votação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 044/2022**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida requerendo ao Douto Plenário, suspensão, por ordem judicial, do Projeto de Lei Complementar Nº. 006/2022; - o **Requerimento n.º 045/2022**, subscritos por diversos Vereadores requerendo ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar em PRIMEIRA votação do Projeto de Lei n.º 021/2022, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe em Doar Áreas de Terra Por Escritura Pública e Dá Outras Providências"; e do Projeto de Lei n.º 022/2022, também de autoria do Poder Executivo que "Doa Área de Terras de Sua Propriedade Por Escritura Pública e Dá Outras Providências", e ouvido o Parecer da Comissão Competente; - a **Indicação n.º 122/2022**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr. Amarildo Machado - Responsável pelo Setor de Projetos e ao Ilmo. Sr.º Aparecido Antônio Miranda - Gerente Municipal de Administração e Gestão, no sentido de solicitar junto ao Poder Executivo, a regularização do terreno da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério do Belém. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **TERCEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 018/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe em doar áreas de terra por Escritura Pública e dá outras providências"; e - o **Projeto de Lei n.º 009/2022**, de autoria do Vereador José Odair dos Santos, que 'Estabelece a Denominação do Complexo Esportivo do distrito de Piraporã, neste Município de Itaporã, de "Complexo Esportivo Francisco Pereira Viana', e Dá Outras Providências". Foi discutido e aprovado por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 020/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe em doar áreas de terras por


Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

escritura pública e dá outras providências", - o **Projeto de Lei n.º 021/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe em doar área de terras por escritura pública e dá outras providências"; - o **Projeto de Lei n.º 022/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Doa área de terras de sua propriedade por escritura pública e dá outras providências". Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a **Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária**. Em **SEGUNDO** turno de votação (Regime Normal): - o **Projeto de Lei n.º 20/2022**, de autoria do Poder Executivo. Em **SEGUNDO** turno de votação (Regime de Urgência): - os **Projetos de Lei n.º s 021/2022 e 022/2022**, ambos de autoria do Poder Executivo. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto e Lindomar de Freitas e Vanilton de Melo Galdino.*

Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS

PUBLICADO EM 02 / 09 / 22
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 2803
PLG. 1
<i>Andresa Gomes da Silva</i>

Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121

Publicado no Quadro de Aviso no
Período de 02/09/22 a 05/09/22
Andresa Gomes da Silva
NOME
CPF 051-028-221-01

Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

Ata da DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

ATA

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ata da DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Às nove horas do dia trinta de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário Olívio Brandina, e sob a Presidência e Relatoria do Vereador Lindomar de Freitas, tendo como Vice-Presidente o Vereador Juarez da Silva Barreto e como Secretário o Vereador Vanilton de Melo Galdino, onde se reuniram **Extraordinariamente**, nas dependências da Câmara Municipal de Itaporá. Foram discutidos e liberados **PARECERES** favoráveis a submeter à **TERCEIRA** discussão e votação, do **Projeto de Lei nº 021/2022**, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe Em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências"; e do **Projeto de Lei nº 022/2022**, também de autoria do Poder Executivo que "Doa Área de Terras de Sua Propriedade Por Escritura Pública e Dá Outras Providências". Foi liberado também **REQUERIMENTO** solicitando a **TERCEIRA** discussão e votação do referido Projeto na Ordem do dia da presente Sessão desta Casa de Leis. Logo após o Presidente - Relator fez suas considerações finais, não havendo mais nada a ser tratado nesta reunião e a ser registrado nesta Ata, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. Assinado: Lindomar de Freitas, Juarez da Silva Barreto e Vanilton de Melo Galdino. Eu, Lindomar de Freitas, determinei a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Matéria enviada por BRUNA MARIA CABREIRA XAVIER VITORIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÁ/MS

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA

Ata da Vigésima Sesta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporá. Às oito horas, do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporá. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino*. Havendo, portanto, o número regimental de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. O Vereador *Juarez da Silva Barreto*, justificou sua ausência através de declaração por escrito. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada com ressalva a ata da Sessão anterior. Correspondências recebidas do Prefeito: - a **Mensagem n.º 021/2022 e 022/2022**, ambas do Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco - Prefeito Municipal; - os **Requerimentos n.º s 044/2022 e 046/2022**, subscritos por diversos Vereadores; - a **Indicação n.º 122/2022**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos; - os **Pareceres n.º s 13/2022, 14/2022 e 15/2022**, todos da Comissão de Obras e Serviços Públicos; - os **Pareceres n.º s 40/2022 e 41/2022**, ambos de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e - os **Projetos de Lei n.º s 021/2022 e 022/2022**, ambos de autoria do Poder Executivo. Houve entrega de uma Moção de Congratulação para o Centro de Educação Especial Brisa (APAE de Itaporá-MS) e seus alunos, por proposição do Vereador Adriano Martins dos Santos. Fez Uso da Palavra devidamente autorizada a Ilma. Sr.ª *Lucilene Boni Dias* - Diretora Pedagógica, para falar sobre a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de 2022, para divulgar a importância da LBI (Lei Brasileira de Inclusão) e também fez a leitura de um texto que foi enviado pela Federação com o tema **Superar Barreiras para garantir a Inclusão**, em seguida também fizeram Uso da Palavra os autodefensores da APAE, os alunos *Alisson Silva e Karina Ferreira*, com a finalidade de reivindicar seus direitos e para finalizar a recepção aos alunos da APAE, foi realizado um breve intervalo. Estavam presentes acompanhando a sessão cerca de 60 pessoas da Instituição entre eles alunos, professores e Diretora. **Lista Especial do Grande Expediente:** Não Houve. **ORDEM DO DIA:** Foram discutidos e aprovados por unanimidade em único turno de votação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 044/2022**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida requerendo ao Douto Plenário, suspensão, por ordem judicial, do Projeto de Lei Complementar Nº. 006/2022; - o **Requerimento n.º 045/2022**, subscritos por diversos Vereadores requerendo ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar em PRIMEIRA votação do Projeto de Lei n.º 021/2022, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe em Doar Áreas de Terra Por Escritura Pública e Dá Outras Providências"; e do Projeto de Lei nº 022/2022, também de autoria do Poder Executivo que "Doa Área de Terras de Sua Propriedade Por Escritura Pública e Dá Outras Providências", e ouvido o Parecer da Comissão Competente; - a **Indicação n.º 122/2022**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco - Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr. Amarildo Machado - Responsável pelo Setor de Projetos e ao Ilmo. Sr.º Aparecido Antônio Miranda - Gerente Municipal de Administração e Gestão, no sentido de solicitar junto ao Poder Executivo, a regularização do terreno da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério do Belém. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **TERCEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 018/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe em doar áreas de terra por Escritura Pública e dá outras providências"; e - o **Projeto de Lei n.º 009/2022**, de autoria do Vereador José Odair dos Santos, que "Estabelece a Denominação do Complexo Esportivo do distrito de Piraporá, neste Município de Itaporá, de "Complexo Esportivo Francisco Pereira Viana", e Dá Outras Providências". Foi discutido e aprovado por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 020/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe em doar áreas de terras por escritura pública e dá outras providências", - o **Projeto de Lei n.º 021/2022**, de autoria do

Poder Executivo, que "Dispõe em doar área de terras por escritura pública e dá outras providências"; - o **Projeto de Lei n.º 022/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Doa área de terras de sua propriedade por escritura pública e dá outras providências". Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a **Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária**. Em **SEGUNDO** turno de votação (Regime Normal): - o Projeto de Lei n.º 20/2022, de autoria do Poder Executivo. Em **SEGUNDO** turno de votação (Regime de Urgência): - os **Projetos de Lei n.º s 021/2022 e 022/2022**, ambos de autoria do Poder Executivo. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto e Lindomar de Freitas e Vanilton de Melo Galdino.*

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

Gerência Municipal de Administração
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS, inscrito no C.N.P.J. 03.156.999/0001-50 e do outro lado a **Sra. IRENE BARBOSA DE LIMA MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade nº 287229 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 357.035.041-04.

DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO : O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, através do Processo Administrativo nº 223/2022, na modalidade Dispensa de Licitação nº 165/2022 e Justificativa em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL : O presente Contrato é regido pelas disposições nele contidos, com amparo no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações legais pertinentes.

DO OBJETO: Locação de imóvel urbano, inscrito na matrícula nº 12.475 do Cartório de Registro de Imóveis de Itaporã/MS, localizado na Rua Aral Moreira, s/nº, na cidade de Itaporã/MS, com área total de 1500,00 m² (mil e quinhentos metros quadrados), composto por um barracão com dimensão de 15,00m x 20,00m, escritório, banheiro, sala de máquinas, rampas e uma despensa, para fins de instalação de lava jato, com barracão, maquinários e poço artesiano para utilização da Prefeitura Municipal de Itaporã/MS.

DO PRAZO: A vigência do presente contrato terá início no **dia 26 de agosto de 2022 e término no dia 26 de agosto de 2023**, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada da autoridade competente.

DO VALOR: O valor do aluguel mensal será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DAS DESPESAS: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da dotação abaixo discriminada e para o exercício futuro correrá por conta da dotação que a substituir:

02.10.00 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Funcional: 15.451.1013.2023.0000 – Manutenção da Infraestrutura Urbana.

Fonte de Recurso: 0100

Natureza: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Ficha: 415

DATA DA ASSINATURA: Itaporã/MS, 26 de agosto de 2022.

ASSINAM: Marcos Antonio Pacco - Prefeito Municipal – P/ Locatário e Irene Barbosa de Lima Martins – Locadora.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2021

O Município de Itaporã, Através Do Setor De Licitação, Para Fins De Atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei Nº 8666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

EMPRESA:	A.A COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ:	29.714.475/0001-21
ENDEREÇO:	RUA EX PREFEITO JOÃO DA SILVA, 595, CENTRO, MOSSÂMEDES, GOIAS, CEP: 76.150-000.
TELEFONE:	(62) 99641-5537 ou (62) 3931-0991